

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 428 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a deliberação na 39ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 3 de novembro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Sra. Wanessa Bossollan Arce para desenvolver suas atribuições funcionais e administrativas como responsável pelos trâmites dos Processos Administrativos que envolvam denúncias éticas, e Processos Éticos-Disciplinares do Coren-MS.

Art. 2º As atribuições supracitadas estarão vinculadas ao Gabinete da Presidência, e não gerarão direito a gratificação conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida empregada pública, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 299/2016.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de novembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476